

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital n. 09/2026

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA – 2026B**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento de vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

1 - SOBRE O PROGRAMA

O curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia é composto da seguinte área de concentração e linhas de pesquisa: Área de Concentração: Psicologia da Saúde

Linhas de Pesquisa:

- a) Avaliação e Assistência em Saúde.
- b) Políticas Públicas, Cultura e Produções Sociais.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Bloco B)
Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande - MS
Telefone (67) 3312-3605 / e-mail ppgpsi@ucdb.br.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **11/06/2026 a 23/07/2026**

2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores do título de Mestre reconhecido pela CAPES, ou prestes a completá-lo até a data da matrícula (**agosto/2026**), conhecedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

2.3 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), anexando os seguintes itens:

- a) Projeto de Pesquisa (modelo anexo I, no formato PDF);
- b) Link do endereço eletrônico do *Currículo Lattes* do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <https://lattes.cnpq.br/>).

2.4 Do Número de Vagas: 05 (cinco) vagas.

2.5 Do Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.5.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da UCDB.

2.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente edital.

2.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada nas datas e horários que constam no cronograma (item 6) deste Edital.

3.2 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será realizado em uma só etapa, simultaneamente eliminatória e classificatória, conforme segue:

3.2.1 **PRIMEIRA E ÚNICA ETAPA** - Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório e os critérios de avaliação estão explícitos no item 4 deste Edital.

a) **Análise do Projeto de Pesquisa:** Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

b) **Exame Oral:** O exame oral será gravado e terá duração máxima de 20 minutos e constará de arguição do candidato pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 Ao Projeto de Pesquisa e ao Exame Oral será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

a) **Projeto de Pesquisa:** A comissão avaliadora do Programa analisará o Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se duas casas decimais. Os critérios de avaliação se encontram na Ficha de Avaliação do Projeto (anexo II). O tema da pesquisa proposta no Projeto deverá estar articulado com as linhas de pesquisa do Programa e com as temáticas de orientação dos Professores do Programa, que podem ser verificadas no CV Lattes dos mesmos ([clique aqui](#)).

b) **Exame Oral:** O candidato será arguido pela Comissão de Seleção. O Exame Oral terá por objetivo avaliar o candidato quanto a consistência das suas intenções de pesquisa e formação, bem como sua articulação com as Linhas de Pesquisa do Programa. Os critérios de avaliação se encontram na Ficha de Pontuação do Exame Oral de Mestrado (anexo II). O candidato poderá ser arguido sobre o seu Currículo Lattes, que servirá como informação adicional para esclarecer dúvidas da Comissão sobre sua formação e a trajetória acadêmica. O horário e a ordem do exame oral de cada candidato, assim como link para realização do mesmo serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Para aprovação, será atribuída uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a média aritmética simples da somatória da nota do Projeto de Pesquisa e da nota do Exame Oral.

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 5 (cinco) pontos.

5.4 A classificação final do processo seletivo será feita pela ordem decrescente da nota final recebida no processo seletivo.

5.5 Inicialmente serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.7 Em caso de empate, serão utilizadas a nota atribuída na Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

5.8 Preenchidas as vagas previstas no Edital, em caráter excepcional e a critério do Colegiado do Programa, poderão ser chamados para matrícula, independente da ordem de classificação, candidatos aprovados, cuja proposta de pesquisa seja de interesse estratégico para o Programa.

6 - CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
11/06/2026 até 23/07/2026	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
27/07/2026	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16h
24/07/2026 a 28/07/2026	Análise de Projeto de Pesquisa Currículo	-----
29/07/2026 a 31/07/2026	Exame Oral (online)	A definir
04/08/2025	Divulgação do resultado final	A partir das 16h
5,6 e 7 de agosto	Período de matrícula (online)	-----

7- DA MATRÍCULA

7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo aceite do contrato de prestação de serviços educacionais (online) o pagamento do valor correspondente à matrícula e submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- a) Cópia digital colorida do RG;
- b) Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Graduação;
- c) Cópia digital do CPF;
- d) Cópia digital da Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cópia do título de eleitor;
- f) Requerimento de matrícula em componente curricular.
- g) Comprovante de residência

7.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente o certificado de conclusão da graduação com a data de colação de grau até a data de matrícula, e entregar cópia digital do Diploma de Graduação até a primeira quinzena de **agosto de 2026**.

7.3 Os candidatos que efetivarem a matrícula, deverão se submeter à um exame de suficiência em língua estrangeira a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação. O candidato poderá ser dispensado do exame de suficiência nos seguintes casos: a) apresentar cópia do comprovante do curso instrumental de idiomas (Inglês ou Espanhol), com aproveitamento igual ou superior à 7,0 (sete); b) apresentar cópia de comprovante do TOEFL (com pontuação superior a 80), do IELTS (com resultado superior a seis) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE)

8 - RECURSOS

8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico indicado no item 1.2 deste Edital (ppgpsi@ucdb.br).

8.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico. ([clique aqui](#))

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não efetuar a matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado e classificado.
- d) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Qualquer alteração no presente Edital será realizada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica ([clique aqui](#)).

9.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos links virtuais do Exame Oral com 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para início e aguardar até serem admitidos na sala.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 A aprovação no processo seletivo não implica em disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.

9.7 Ao participar do presente processo seletivo manifesto livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de meus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe.

9.8 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PPGB.

Campo Grande, MS 10 de junho de 2026.



Prof. Dr. Michel Ângelo Constantino de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Anexo I
(MODELO)**

ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA (FORMATO PDF) – NO MÁXIMO 15 PÁGINAS

Título do projeto

Nome, e-mail, WhatsApp do(a) candidato(a)

Nome do possível orientador(a) (se houver)

Introdução

Tema de pesquisa e sua relevância científica e formativa

Objeto ou sujeito da pesquisa

Pergunta de pesquisa

Hipótese ou Problema de Pesquisa

Marco teórico da Pesquisa

(fundamentação teórica da pesquisa proposta)

Objetivos da Pesquisa

Objetivo geral

Objetivos específicos

Método, instrumentos e procedimentos

Resultados esperados

Impactos sociais possíveis

Considerações finais

Referências

Anexo II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CrITÉRIOS de Avaliação	Notas 0 a 10
1 - Pergunta/problema e objetivos da Pesquisa	()
2 - Campo epistemol3gico e campo te3rico	()
3 - M3todo, instrumentos e procedimentos	()
4 - Capacidade de s3ntese (sem prolixidade, sem irrelev4ncias)	()
5 - Coer4ncia textual	()
6 - Capacidade de cr3tica e argumenta3o	()
7- Dom3nio da L3ngua Portuguesa	()
8- A proposta tem4tica se articula com linhas de pesquisa do PPG	()
9- A proposta tem4tica se articula com o potencial de orienta3o do corpo docente do Programa.	()
10- A proposta tem4tica 3 de interesse estrat3gico para o Programa	()

TOTAL [T] =

NOTA = Total ÷ 10 [N] =

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO DO EXAME ORAL

Nome:

1. O candidato afirma que tem disponibilidade de dedicação ao Doutorado de pelo menos 20 horas por semana? Consegue comprovar, durante a entrevista, essa disponibilidade?

Sim, totalmente	x 1,00
Apenas parcialmente	x 0,50
Não	x 0,00

2. Já participou de alguma atividade de natureza acadêmica e/ou científica ligadas aos interesses do Programa, principalmente à Psicologia da Saúde e a respectiva Linha de Pesquisa.

Sim, totalmente ligada(s)	x 1,00
Apenas parcialmente	x 0,50
Não	x 0,00

3. Existe relação entre a experiência com publicação de pesquisa formal, científica e/ou acadêmica do candidato e os motivos que o levaram à escolha do Programa?

Sim, uma forte relação	x 1,00
Sim, mas uma relação indireta	x 0,50
Não	x 0,00

4. As intenções de pesquisa do candidato têm aderência com a Psicologia da Saúde e com a respectiva Linha de Pesquisa?

Sim, totalmente	x 1,00
Apenas parcialmente	x 0,50
Não	x 0,00

5. Existe relação entre a experiência do candidato, para além da pesquisa, e os motivos que o levaram à escolha do Programa (voluntariado de interesse do Programa; inserção em Instituição de notada relevância social, mercadológica, científica ou beneficente; experiência com trabalho)?

Sim, uma forte relação	x 1,00
Sim, mas uma relação indireta	x 0,50
Não	x 0,00

6. O candidato consegue, durante a entrevista:

a) relacionar as suas **intenções ou perspectivas** de pesquisa com as linhas do Programa (a saber, na apresentação do projeto, das intenções de pesquisa ou do próprio ponto de vista na implementação de um programa pessoal de estudos de doutorado)?

Sim, de modo claro e consistente	x 1,00
Sim, de modo menos claro e menos consistente	x 0,50
Não	x 0,00

b) Apresenta clareza e domínio da **conceitualidade básica do seu campo de pesquisa?**

Sim, de modo claro e consistente	x 1,00
----------------------------------	--------

Sim, de modo menos claro e menos consistente	x 0,50
Não	x 0,00

a) apresenta **fundamentação em discussões da comunidade científica**, mais do que em opiniões?

Sim, de modo claro e consistente	x 1,00
Sim, de modo menos claro e menos consistente	x 0,50
Não	x 0,00

b) Apresenta **articulação lógica** do discurso?

Excelente	x 1,00
Boa	x 0,50
Apenas deficiente	x 0,00

c) Apresenta **capacidade de responder** às interrogações da entrevista?

Muito ágil/bom/criativo/autônomo etc. (qualidades de comunicação tidas como excelentes para o Programa)	x 1,00
Ágil etc., mas nem tanto (tem, mas não de forma destacada, qualidades de comunicação tidas como excelentes para o Programa)	x 0,50
Deficiente (Não tem, de forma destacada, qualidades que serão importantes)	x 0,00

PONTUAÇÃO FINAL DO EXAME ORAL: _____

Integrantes da Banca examinadora	
Nome:	_____
Assinatura:	_____
Nome:	_____
Assinatura:	_____

Campo Grande, MS,
____ / ____ / ____